

ASSINATURA: 15/01/2019
VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019
DOTAÇÃO: Dotação: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da

Informática e Comunicação

CONTRATANTE: Valdenir da Silva – Presidente
CONTRATADA: Ademir Paulo Lusa – Representante Legal

Aripuanã-MT, 15 de janeiro de 2019.

Josiani F. Madalão
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.978 de 17 de dezembro de 2018, em que o Executivo Municipal dispõe sobre as datas comemorativas do ano de 2019 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º Decretar como serão comemorados os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal e os Pontos Facultativos, na Câmara Municipal de Cuiabá, no ano de 2019:

- I-1º de janeiro (terça-feira), Dia da Fraternidade Universal, Dia da Paz Mundial – Feriado Nacional;
- II - 04 e 05 de março (segunda-feira e terça-feira), Carnaval – Ponto Facultativo;
- III - 06 de março (quarta-feira de cinzas) – Ponto Facultativo (a partir das 14:00 expediente normal);
- IV - 08 de abril (segunda-feira), Fundação da Cidade de Cuiabá – Feriado Municipal;
- V- 19 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (sexta-feira santa)- Feriado Nacional;
- VI- 21 de abril (domingo) Dia de Tiradentes – Feriado Nacional;
- VII - 1º de maio (quarta-feira), Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
- VIII - 20 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – Feriado Nacional;
- IX- 07 de setembro (sábado), Dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional;
- X - 12 de outubro (sábado), Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
- XI - 28 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público- Ponto Facultativo;
- XII - 02 de novembro (sábado), Dia de Finados – Feriado Nacional;
- XIII - 15 de novembro (sexta-feira), Dia da Proclamação da República – Feriado Nacional;
- XIV - 20 de novembro (quarta-feira), Homenagem ao Líder Negro Brasileiro “Zumbi dos Palmares” – Feriado Municipal;
- XV - 08 de dezembro (domingo), Dia de Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal (religioso);
- XVI - 24 de dezembro (terça-feira) - Ponto Facultativo;
- XVII - 25 de dezembro (quarta-feira), Natal – Feriado Nacional;
- XVIII - 31 de dezembro (terça-feira) – Ponto Facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 09 DE JANEIRO DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO– PSB
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 012/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Manoel João de Arruda**, Assessor Parlamentar Externo VIII, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 19/01/2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 09 DE JANEIRO DE 2019.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO– PSB
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 013/2019

Institui a Comissão Permanente de Licitação para o Ano Legislativo de 2019 e dá outras providências.

O Sr. Misael Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para o Ano Legislativo de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 51 e parágrafos, que será composta pelos membros abaixo designados:

- I. Presidente: André Aparecido Ferruci
- II. 1º Membro: Rafael Silva do Amaral
- III. 2º Membro: Fabio Brandão de Souza

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Licitação terá como Presidente o Servidor André Aparecido Ferruci, ficando os demais como membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 09 DE JANEIRO DE 2019.

VEREADOR MISAEL GALVÃO - PSB
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 014/2019

Nomeia o Pregoeiro para o Ano Legislativo de 2019 e dá outras providências.

O Sr. Misael Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Marcelo Heleno de Pinho Neves** como Pregoeiro da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 09 DE JANEIRO DE 2019.

VEREADOR MISAEL GALVÃO - PSB
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 002/2019.

Comunicamos errata na publicação na Portaria nº 002/2019 publicada em 09 de Janeiro de 2019.

Onde se lê:

Presidente: Rosagela Grisa Grabovski

Leia-se:

Presidente: Rosangela Grisa Grabovski

As demais condições permanecem inalteradas.

Publique-se